

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ARTS. 16 E 17 DA LEI 101/2000

EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO
	Criação	ACRESCENTA O ART. '1º-A' À LEI ORDINÁRIA N. 1606, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE TAPIRA-MG, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TAPIRA A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
X	Expansão	
	Pagamento de Salários/encargos	
Vigência		Início: janeiro de 2024 Fim: dezembro de 2024

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA	2024	2025 (12 meses)	2026(12 meses)
Despesa Corrente	R\$ 42.240,00	R\$ 42.240,00	R\$ 42.240,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO	VALOR DO ORÇAMENTO	IMPACTO
2024	R\$ 42.240,00	R\$73.000.000,00	< 1,00%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA (Exercício de 2024)

ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	CREDITO ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
R\$42.240,00	R\$ 180.000,00		Fontes e dotações do orçamento vigente

Foi verificado o impacto financeiro de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais) para ano de 2024, que serão custeados com recursos das fontes e dotações do orçamento vigente.

Tapira 11 de março de 2024



Welder de Fatima de Almeida
Contador CRC/MG 120161/O2

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes do evento, correrão por conta da dotação orçamentária específica, já constante na Lei Orçamentaria, para o exercício de 2024, com compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei das Diretrizes orçamentárias, bem como a estimativa das despesas atuais e futuras supracitadas

Tapira 11 de março de 2024



Maura Assunção de Melo Pontes
Prefeita Municipal